



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"

GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N. 306/2017, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

04 / 09 / 17

Helem S. Nunes

ASSINATURA

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

**ALTERA FISCAL DE CONTRATO,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CONSIDERANDO que o Servidor Público Municipal Lourismar Roberto de Brito, anteriormente nomeado pela Portaria n. 020/2017, de 10 de Janeiro de 2017, para exercer a função de Secretário Executivo do Prefeito foi exonerado do cargo o qual exercia pela portaria 111/2017 na data 31 de março de 2017.

CONSIDERANDO que o referido pedido de Exoneração, foi deferido, pelo chefe do Poder Executivo Municipal.


RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **ZENILTON AUGUSTO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1946543-2, emitido por SJSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 030.767.051-13, para substituir o Sr. Lourismar Roberto de Brito, na Portaria de n. 158/2017, de 24 de maio de 2017, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** do CPL nº 055/2017, de 05 de Abril de 2017, no qual tem por objeto, prestação de serviço de consultoria técnica na área de licitação e contratos, para atender a Prefeitura municipal de Canabrava do Norte-MT.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em 31 de Agosto de 2017.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito

MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 006.763.091-00, para substituir o Sr. Wesley Ferreira Martins, na Portaria de n. 150/2017, de 16 de maio de 2017, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** do **CLP Nº 03/2017**, que tem por objeto contratação de empresa especializada no fornecimento e licenciamento de soluções integradas de tecnologia da informação para gestão pública.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de Agosto de 2017.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 306/2017**

PORTARIA N. 306/2017, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

ALTERA FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canarana do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o Servidor Público Municipal Lourismar Roberto de Brito, anteriormente nomeado pela Portaria n. 020/2017, de 10 de Janeiro de 2017, para exercer a função de Secretário Executivo do Prefeito foi exonerado do cargo o qual exercia pela portaria 111/2017 na data 31 de março de 2017.

CONSIDERANDO que o referido pedido de Exoneração, foi deferido, pelo chefe do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **ZENILTON AUGUSTO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1946543-2, emitido por S USP/MT inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 030.767.051-13, para substituir o Sr. Lourismar Roberto de Brito, na Portaria de n. 158/2017, de 24 de maio de 2017, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** do **CPL nº 055/2017**, de 05 de Abril de 2017, no qual tem por objeto, prestação de serviço de consultoria técnica na área de licitação e contratos, para atender a Prefeitura municipal de Canarana do Norte-MT.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, em 31 de Agosto de 2017.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

**PREFEITURA MUNICIPAL - LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2017**

REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, torna público que o vencedor na sessão que se realizou na data de **31/08/2017** na modalidade de Pregão Presencial, menor preço por **ITEM** foi a empresa: **VYTTRA DIAGNOSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, conforme ata.

Canarana-MT, 31 de Agosto de 2017.

DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA

Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL - LICITAÇÃO
ADITIVO 003 - CONTRATO Nº 091/2016**

TERCEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 091/2016, firmado com a empresa **AM DA COSTA SILVA EIRELLI - EPP** para a **Reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde no Município de Canarana-MT**.

Pelo presente aditivo contratual, regido pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores, o **MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Miraguaí nº 228, Centro, Canarana - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº. 15.023.922/0001-91, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, brasileiro, casado, administrador, Carteira de Identidade sob o n. 3671142 SSP/GO e C.P.F. nº. 888.448.461-87, residente e domiciliado à Rua Guarita nº 296, Bairro Centro, Canarana-MT, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e a empresa **AM DA COSTA SILVA EIRELLI - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ nº 10.524.831/0001-16, inscrição estadual nº 13.364.908-3, estabelecida na Rua 12 nº 431, Bairro Setor Industrial, na cidade de Agua Boa-MT, representada neste ato por seu procurador legalmente constituído Sr. **Jurandir Liberato da Silva**, portador do CPF nº 190.238.121-15, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO contrato nº 091/2016**, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo **acréscimo na execução de Reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde**, conforme planilhas orçamentárias elaboradas pelo setor de engenharia desta municipalidade, que passa a ser parte integrante do Contrato originário, a Cláusula Primeira – do Objeto, referente ao processo de licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 005/2016**.

CLAUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO E DOS VALORES

2.1 - Fica **acrescido um percentual no montante de 14,66143 %** do valor total do contrato, referente ao acréscimo nos serviços no valor total de **R\$ 66.818,30 (sessenta e seis mil, oitocentos e dezoito reais e trinta centavos)** conforme planilhas em anexo.

2.1.1 – Com o acréscimo constante no item 2.1, a Cláusula Terceira – do Preço e das Condições de Pagamento, do contrato originário passará a ser de **R\$ 522.560,31 (quinhentos e vinte e dois mil, quinhentos e sessenta reais e trinta e um centavos)**.

CLAUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E BASE LEGAL

3.1 – Conforme justificativa apresentada pelo setor de engenharia da Municipalidade as quantidades orçadas para a reforma e ampliação não foram condizentes com a realidade de obra durante a sua execução e diante disso justifica-se o presente termo aditivo que passa a ser parte integrante do contrato.

3.2 – O presente termo aditivo encontra seu fulcro legal embasado no Art. 65, inciso I, alínea b, c/c o § 1º do mesmo artigo da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA